



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete do Deputado Galba Novaes

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1957
Data: 21/07/2017 Horário: 09:38
Legislativo -

INDICAÇÃO Nº / 2017

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, que seja encaminhado Ofício ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas, Renan Filho e ao Exmo. Sr. Secretário de Estado de Saúde, Christian Teixeira, solicitando o envio de um ambulância para a Associação dos Deficientes Físicos do Estado de Alagoas (ADEFAL).

A presente Indicação visa atender ao pedido da entidade, efetuado através de Ofício nº 141/2017.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa Estadual, em 20 de julho de 2017.

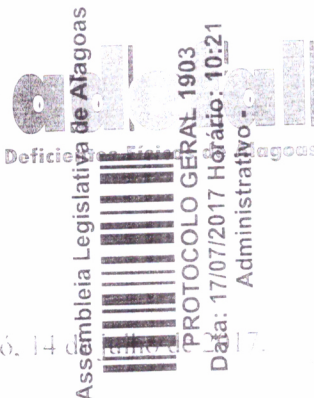

GALBA NOVAES
Deputado Estadual-PMDB



**Centro Especializado
Em Reabilitação
- CER III -
Maceió - AL
CNPJ: 08.427.999/0001-61**



Associação dos Deficientes Físicos de Alagoas



Ofício N° 141/2017/ADEFAL

Maceió, 14 de julho de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
GALBA NOVAES DE CASTRO JÚNIOR
Deputado Estadual – Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas
Praça Dom Pedro II, S/N.º, Centro
CEP: 57020-900 Maceió - AL

Assunto: Aquisição de Ambulância

Senhor Deputado Estadual,

1. A Associação dos Deficientes Físicos de Alagoas - ADEFAL, é uma entidade filantrópica com fins não econômicos, Centro Especializado em Reabilitação – CER III, que tem como finalidade precípua a defesa dos interesses das pessoas com deficiência no Estado de Alagoas.
2. A ADEFAL, está credenciada pelo Ministério da Saúde para realizar atendimentos no âmbito da reabilitação de pessoas com deficiências. Contando com uma equipe multiprofissional, composta por 08 (oito) enfermeiros, 04 (quatro) técnicos em enfermagem, 09 (nove) médicos, 18 (dezoito) fisioterapeutas, 10 (dez) assistentes sociais, dentre outros profissionais, realiza atendimentos diários há mais de 1.200 (mil e duzentas) pessoas.
3. A população usuária em processo de reabilitação apresenta comprometimento de saúde, tais como: Hiperglicemia/Hipotensão, Hipoglicemia/Hipertensão, Epilepsia, Cardiopatias agravadas, queda da própria altura, desconforto respiratório, entre outros. Esse público tem diagnóstico de deficiências por Paralisia Cerebral, Acidente Vascular Cerebral, Microcefalia, Hidrocefalia, entre outros.
4. No presente ano, entre os meses de janeiro a junho, o Setor de Enfermagem registrou 36 (trinta e seis) ocorrências, sendo necessárias medidas para remoção pelo SAMU. Com objetivo na melhoria das condições de assistência aos usuários dos serviços institucionais, com maior competência, agilidade e resolutividade a ADEFAL busca a aquisição de um transporte para remoção de pessoas com deficiência que apresentem intercorrências durante o atendimento de reabilitação. Desta forma, a aquisição do veículo tipo ambulância contribuirá para um avanço nos níveis de atendimento de saúde, impedindo agravos que venham comprometer as condições de vida.
5. Diante do exposto, vimos por meio deste, solicitar o apoio de V.Ex.ª no sentido de interceder junto ao Governo de Alagoas no sentido de ceder, sem ônus, um veículo tipo ambulância para atendimento da população usuária de nossos serviços de reabilitação.

Atenciosamente,

JOÃO FERREIRA LIMA
Presidente